



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PORTARIA Nº 374/2023 – DAF-DRH

Santarém-PA, 30 de outubro de 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art.1º-**DESIGNAR** o servidor **RUIEMERSON SANTOS VILASBOAS**, matrícula121038-6, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para o fornecimento e instalação de painel led e processadora/controladora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **PATRICK DE SOUZA PONTES**, matrícula 120818-7.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de outubro de dois mil e vinte e três.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

*Ciente  
Ruiemerson Santos Vilasboas  
30/10/2023  
Patrick S Pontes*

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 374/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE OUTUBRO**  
**DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art.1º-**DESIGNAR** o servidor **RUIEMERSON SANTOS VILASBOAS**, matrícula121038-6, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para desempenhar a função de Fiscal Titular do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para o fornecimento e instalação de painel led e processadora/controladora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **PATRICK DE SOUZA PONTES**, matrícula 120818-7.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, trinta de outubro de dois mil e vinte e três.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO –  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP:  
68030-290  
E-mail: departameto.drh@gmail.com  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82  
Santarém - Pará

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:A62FC7B3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/11/2023. Edição 3369  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>